

LEI N.º 1.873
DE 19 DE MAIO DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO POIESIS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de abril de 2000 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.873

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a “Associação Poiesis”.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, 19 de maio de 2000.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 19 de maio de 2000 .

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento